



MINUTA DE PORTARIA Nº 014, DE 13 DE MAIO DE 2019

Divulga a abertura de inscrições e o regulamento do “concurso cultural capa de caderno de orientações técnicas CAU/AP – 2019”

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

CONSIDERANDO:

- a importância de ressaltar a lógica e a estética, presentes nos desenhos criados pelos profissionais e acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo do Amapá;
- que o desenho, como manifestação artística, fonte documental e artefato cultural, imagética e criativa, que provoca formas de pensar e conhecer as próprias imagens produzidas a partir do olhar de cada interessado;
- a possibilidade de dar visibilidade à criação dos Profissionais ou acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a realização do “Concurso Cultural Capa de Caderno de Orientações Técnicas CAU/AP - 2019”, cujo trabalho escolhido será impresso nas Capas dos Cadernos de Orientações Técnicas CAU/AP e demais divulgações em campanhas diversas do CAU/AP;

Art. 2º. Os trabalhos do referido Concurso terão como tema: **“Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural do Amapá”**.

Art. 3º. O Regulamento para inscrição dos trabalhos do “Concurso Cultural Capa de Caderno de Orientações Técnicas CAU/AP - 2019”, consta do Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014, DE 13 DE MAIO DE 2019

REGULAMENTO PARA A INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PARA COMPOR O “CONCURSO CULTURAL CAPA DE CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CAU/AP – 2019”

I – DOS OBJETIVOS:

O “concurso cultural capa de caderno de orientações técnicas CAU/AP – 2019” terá como objetivos:

- promover a produção artística;
- estimular a imaginação, a experimentação, o ensaio, os esboços e outros elementos que constituem o processo de criar;
- promover a reflexão sobre a valorização e conscientização do patrimônio histórico e cultural do Estado do Amapá;
- divulgar e destacar a produção dos Profissionais e Acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo do Estado Amapá.

II – DO PÚBLICO ALVO:

Profissionais Arquitetos e Urbanistas registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá e que estejam adimplentes com o CAU/AP;

III – DA CATEGORIA:

Arte gráfica

IV – DO TEMA:

A “mostra cultural capa de caderno de orientações técnicas CAU/AP – 2019” terá como tema: **“Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural do Amapá”**. A temática permite a reflexão e o olhar sensível para a o Patrimônio Histórico e Cultural no Estado do Amapá. A temática possibilitará que aspectos que nem sempre são observáveis no cotidiano dos Amapaenses, sejam evidenciados e tornem-se Arte, assegurando, ainda, a discussão de múltiplos saberes constantes na Arquitetura e Urbanismo, tais como a Pensamento científico, crítico e criativo, Abertura à Diversidade, Comunicação e Responsabilidade e participação.

V – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

O trabalho poderá ser realizado individualmente ou em dupla, devendo ser apresentado em CorelDraw e PDF a serem entregues na sede do CAU/AP ou enviadas para o e-mail atendimento@cauap.gov.br.

A apresentação do trabalho deverá ser no formato da capa 17x24cm (fechada), na posição vertical nas extensões cdr e pdf.



Para criação da arte deve-se priorizar a utilização da paleta de cores institucionais segundo o manual de identidade visual do CAU/BR, para que se mantenha uniforme.

As recomendações de definições das cores são:

- PANTONE 532 C C 100 / M 80 / Y 70 / K 25 R 28 / G 57/ B 66 # 1C3942
- PANTONE 5473 C C 80 / M 0 / Y 30 / K 50 R 0/ G 104/ B 113 # 006871
- PANTONE 5503 C C 30 / M 0 / Y 10 / K 15 R 174/ G 204/ B 210 # AECCD2
- PANTONE 5523 C C 10 / M 0 / Y 5 / K 5 R 228/ G 240/ B 240 # E4F0F0
- PANTONE 607 C C 0 / M 0 / Y 20 / K 0 R 255/ G 250/ B 222 # FFFADE

Trabalhos divergentes desta formatação não serão aceitos.

A criação do desenho deverá ser inédita e pessoal. Os desenhos que tiverem características de plágio (cópia ou modelo pronto) serão desclassificados. O desenho não poderá conter nenhum tipo de identificação pessoal. Os desenhos que estiverem identificados completa ou parcialmente serão desclassificados.

Deverão ser aplicadas técnicas para a criação da arte na composição artística dos elementos da linguagem visual (cores, linhas, formas, texturas) e dos elementos simbólicos que fazem referência ao tema.

VI – DA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS:

No envio de cada trabalho e no e-mail deverá constar a identificação, conforme dados abaixo:

- Nome completo do Profissional
- Nº do Registro do CAU
- Título do trabalho do profissional
- Arte gráfica no formato solicitado

Trabalhos sem identificação, ou com identificação divergente deste modelo não serão aceitos.

VII – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os trabalhos selecionados para compor a capa de caderno de orientações técnicas CAU/AP – 2019, e demais mídias do CAU/AP, deverão atender a formatação e modelo de identificação contidos nos incisos V e VI deste Anexo. Serão observadas a qualidade do desenho, a técnica escolhida, a criatividade, a originalidade e a fidelidade ao tema proposto.

A Comissão do CAU/AP avaliará os seguintes critérios:

- Coerência geral com o tema proposto;
- Título adequado



- Criatividade e originalidade
- Harmonia e composição artística

VIII – DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO:

1ª Fase: De todos os trabalhos classificados, a comissão do CAU/AP escolherá 10 amostras como finalistas, afim de divulgação através do site do CAU para votação na escolha do vencedor.

2ª Fase: Apenas profissionais com registro no CAU poderão votar, uma única vez, na sua obra preferida, por meio de votação online disponível no site do CAU/AP. Será escolhido o trabalho mais votado entre os 10 classificados pelo conselho, que ilustrará a capa de caderno de orientações técnicas CAU/AP – 2019.

IX – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA:

FASE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	ATÉ DIA 20/05/2019	Através do link: http://bit.do/eShnq
DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO	ATÉ DIA 16/05/2019	Através do site do CAU/AP.
RECEBIMENTO DOS TRABALHOS	ATÉ DIA 03/06/2019	Entregue na sede do CAU/AP ou pelo e-mail atendimento@cauap.gov.br
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DOS 10 MELHORES	DIA 05/06/2019	Seleção pela comissão das 10 artes para votação online.
VOTAÇÃO ONLINE DOS FINALISTAS	DE 06/06/2019 A 13/06/2019	Votação online no site e divulgação dos finalistas no Instagram e Facebook do CAU/AP.
DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR	DIA 14/06/2019	Divulgação do vencedor no Instagram, Facebook e site do CAU/AP.
PREMIAÇÃO	DIA 21/06/2019	Entrega da placa de honra ao mérito.



X – DA PREMIAÇÃO DO VENCEDOR:

O CAU/AP entregará ao autor do trabalho Vencedor uma placa de honra ao mérito e um espaço dentro do caderno de anotações para ilustrar e contar sobre a arte e a história do autor vencedor. Além da divulgação da arte vencedora e informações do autor nas mídias do CAU/AP.

XI-DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DOS TRABALHOS, IMAGEM E ÁUDIO:

O CAU/AP entregará aos autores dos trabalhos selecionados o Termo de Autorização assinado pelo Profissional, para utilização de imagem e áudio e cessão dos direitos autorais, conforme modelo abaixo:

O participante do concurso, cedente do direito autoral, transfere total e por tempo indeterminado os direitos autorais no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos autorais (ANEXO I). O participante do concurso deve anuir expressamente que o desenho cedido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.

Para a impressão nos materiais, a arte poderá ser modificada em parte, promover diagramação, retoques, ajustes de cor e adequações a fim de cumprir aos parâmetros técnicos de impressão. Fica resguardado ao vencedor a menção de seus nomes nas referências das capas e materiais produzidos decorrentes da arte vencedora.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, ÁUDIO E CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS.

EU, _____
RG nº: _____ CPF nº: _____ CAU Nº: _____
NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
RESIDENTE EM: _____

Por este instrumento:

1) AUTORIZO o CAU/AP a utilizar a imagem e áudio do meu tutelado, para fins de veiculação, não comercial (sem fins lucrativos), incluindo a divulgação de seu nome.

2) A referida autorização se estenderá à cessão dos direitos autorais em qualquer exposição ou evento que o CAU/AP achar pertinente, bem como em qualquer publicação ou menção que venha a ser feita na mídia em geral, escrita ou falada, a respeito do “concurso cultural capa de caderno de orientações técnicas CAU/AP – 2019” promovidos pelo CAU/AP.

Macapá, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável